



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Memorando.SEMAD/SUPRAM LESTE-NAO.nº 6/2019

Governador Valadares, 22 de agosto de 2019.

Para: Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE LAS CADASTRO

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0000550/2019-73].

Prezada Superintendente,

O empreendimento Bas Transportes Eireli, CNPJ 26.318.398/0001-00, requereu, em 18/01/2019, LAS/Cadastro para a atividade F-02-01-1 - Transporte Rodoviário de resíduos e produtos perigosos (2 veículos). Este requerimento foi conferido e considerado apto, tendo sido emitido o certificado de nº 45264750/2019 em 23/01/2019.

Em 13 de junho do corrente ano, o empreendimento registrou requerimento de ampliação de sua atividade passando de 2 (dois) para 3 (três) veículos. O requerimento foi conferido e considerado apto.

Acerca da ampliação de empreendimentos detentores de LAS/Cadastro, assim versa a DN 217/2017 em seu art. 11, parágrafo único: "Para os empreendimentos detentores de Licença Ambiental Simplificada - LAS, as ampliações serão enquadradas de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas".

Uma vez que a nova licença a ser emitida contemplará toda a atividade do empreendimento, faz-se necessário o cancelamento do certificado de nº45264750/2019 por perda de objeto.

Considerando os novos procedimentos estipulados pela Superintendência de Políticas Regionais para cancelamento de LAS/Cadastro, solicito autorização para cancelar o certificado de nº 45264750/2019.

Vitor Diniz
Coordenador NAO-Leste

Autorizo o cancelamento.

Gesiane Lima Silva
Superintendente Supram-Leste

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Gomes Diniz, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 23/08/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6958944** e o código CRC **A802505F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0000550/2019-73

SEI nº 6958944